PORTARIA N.º 166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992.

Recompõe a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores do Município de Unaí - Estado de Minas Gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 42, II, da Resolução n.º 164, de 6.11.1990, combinado com o disposto no artigo 5º da Resolução n.º 176, de 19 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor em 26,07% (vinte e seis vírgula zero sete por cento), incidente sobre o mês de outubro de 1992, a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para o mês de novembro de 1992, índice este correspondente ao INPC do mês de outubro, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de novembro de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente

VEREADORA CLÉLIA MARIA DE AZEVEDO CALDERON
Vice-Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA MENDES
1º Secretário